



Novos soldados do Corpo de Bombeiros do Amazonas celebram conquista após dez meses de formação

Arthur Castro e Tiago Corrêa/Secom

Formatura de 210 militares marca nova etapa na carreira dos profissionais e reforça o efetivo da corporação no Amazonas

Depois de dez meses de treinamento intenso, os 210 novos soldados formados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) celebraram, no dia 4 de março, a conquista de uma nova etapa em suas trajetórias. A solenidade de formatura do Curso de Formação de Soldados (CFSD), realizada pelo Governo do Amazonas, simboliza o encerramento de um ciclo de preparação dos novos soldados que irão reforçar o efetivo em todo estado.

Entre os formandos está Quenedi Lima, de 29 anos, que antes de ingressar na corporação atuava como militar do Exército. Para ele, a formação foi essencial para preparar os novos soldados para os desafios da profissão. "O curso é totalmente direcionado para a finalidade do bombeiro, foi uma formação muito boa. A gente vai colocar em prática os conhecimentos adquiridos em favor da população amazonense. O sentimento é de gratidão", afirmou o soldado.

Com a incorporação da nova turma, o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas ultrapassa 1,5 mil militares em atividade no estado, número que representa mais que o dobro do registrado em 2019, quando a corporação contava com 692 bombeiros.

O Curso de Formação de Soldados teve duração de dez meses, com carga horária de 1.430 horas/aula. Ao longo de 40 semanas, os alunos receberam treinamento técnico e operacional sobre as principais atividades da corporação. Entre os conteúdos abordados estiveram combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento em altura e aquático, resgate veicular, atendimento a emergências com produtos perigosos, além de disciplinas relacionadas à proteção ambiental, direitos humanos e procedimentos operacionais adotados pelo Corpo de Bombeiros.

A jornada até a formatura também exigiu mudanças na vida pessoal de muitos alunos. O engenheiro eletricista Tiago Piloni, de 29 anos,



Em dez meses, com carga horária de 1.430 horas/aula, os alunos do Curso de Formação de Soldados receberam treinamento técnico e operacional sobre as principais atividades da corporação

natural de Rondônia, decidiu se mudar para o Amazonas após ser convocado para o curso. "Desde que fui convocado, eu me mudei para cá e me dediquei inteiramente ao curso. Foi o maior desafio da minha vida. Foram dez meses de muita dificuldade e deixei minha família para trás. Hoje eles vieram participar da solenidade. É muito gratificante ver como estão felizes em saber que eu consegui alcançar esse objetivo", declarou o soldado.

Com a formatura desta turma, o Governo do Amazonas concluiu a nomeação das 453 vagas previstas no edital do concurso público para a corporação. Além disso, o Estado já iniciou o processo de formação de mais 115 militares convocados do cadastro de reserva, em dezembro de 2025, sendo 100 alunos soldados e 15 alunos oficiais. Eles devem iniciar os cursos de formação ainda neste primeiro semestre.

Os novos soldados passam a reforçar as ações de combate a incêndios, salvamento e atendimento a emergências em todo o Amazonas. A formação faz parte do concurso público realizado em 2022, e integra o conjunto de investimentos do Governo do Estado para fortalecer as Forças de Segurança e ampliar a presença do Corpo de Bombeiros no interior.

O comandante-geral da corporação, coronel Orleilson Muniz, enfatizou que os investimentos realizados pelo Governo do Amazonas têm sido fundamentais para modernizar a instituição e expandir sua presença em todo o estado. "O aporte que foi feito pelo Governo do Estado revolucionou o Corpo de Bombeiros, não ape-

nas em materiais e equipamentos, mas efetivo, e isso dá capilaridade ao Corpo de Bombeiros. Todos os grandes municípios, polos, subpolos, estarão com unidades do Corpo de Bombeiros", afirmou o comandante.

Novos equipamentos

Durante a solenidade, o governador Wilson Lima também realizou a entrega de 3.146 itens de proteção, além de um ônibus, para fortalecer a atuação do CBMAM na capital e no interior. O investimento é no valor de mais de R\$ 4,8 milhões, sendo R\$ 3,8 milhões do Governo do Estado e R\$ 973 mil do Governo Federal.

Expansão no interior

O reforço no efetivo acompanha o processo de ampliação da presença do Corpo de Bombeiros no interior do Amazonas. Entre maio de 2025 e fevereiro de 2026, o número de municípios com bases permanentes da corporação mais que dobrou, passando de 11 cidades com base em 2019, para 23 cidades atualmente. Até o fim do ano de 2026, as novas bases chegarão a mais 12 cidades, cobrindo mais de 50% do interior do estado.

A expansão ocorre por meio da implantação dos Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP), instalados em parceria com as prefeituras municipais. As unidades recebem viaturas do tipo Auto Tanque Florestal (ATF), com capacidade para 10 mil litros de água, além de equipamentos operacionais e transferência de militares.

PORTARIA Nº 008/2026-GDP-IPEM/AM

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 101 de 18 de maio de 2007, CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto por meio da Portaria n.º 038/2011; CONSIDERANDO melhor adequar o Setor Administrativo, referente aos procedimentos licitatórios; CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação; R E S O L V E: I) REVOGAR a Portaria n.º 005/2025-GDP-IPEM/AM, publicada no DOE 35.382, de 10/01/2025, Poder Executivo-Seção II, Pág 20, em todos os seus aspectos. II) II) NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL os funcionários: ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA - matrícula n.º 1200 - Presidente e atuar como Pregoeira; MARIETA OLIVEIRA DE ALMEIDA MENDONÇA - Mat. 0807 - Membro e equipe de apoio, SELMA CARVALHO - matrícula n.º 198.249-4B - Membro e equipe de apoio; III) DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças que adote os procedimentos necessários à validade deste ato. Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar de 10 de janeiro de 2026. A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM, em Manaus, 17 de março de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do
Estado do Amazonas

Protocolo 264150

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 066/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante Lei Delegada n.º 102/2007, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, **em função do não cumprimento da legislação vigente; a fim de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a proteção da área afetada.**

01.01.030201.000077/2026-84; 25.08.27-094304S-IPAAM;DESCONHECIDO ST798_2025; S08°27'51.7944"/W64°03'2.2774"; 23,0996 ha; Canutama.

01.01.030201.000221/2026-82; 25.12.30-112038O-IPAAM;DESCONHECIDO; ST1015_2022; S06°36'00,7559"/ W62°57'58,8004; 19,3233ha; Tapauá.

01.01.030201.029817/2025-83; 25.10.07-145517J-IPAAM;DESCONHECIDO; ST332_2025; S07°23'42,9347"/ W60°35'30,0110"; 26,0418 ha; Apuí.

01.01.030201.001223/2026-99; -24.08.12-193633V-IPAAM;DESCONHECIDO; ST885_2024; S07°26'11.0275"/W59°49'28.3058"; 23,7300 ha; Apuí.

01.01.030201.031690/2025-62; 25.11.18-092353H-IPAAM;DESCONHECIDO; ST1191_2025; S07°24'30,3485"/W63°02'39,4635"; 3,0682 ha; Humaitá.

01.01.030201.031676/2025-69; 25.11.18-092259Q-IPAAM;DESCONHECIDO; ST1190_2025; S07°24'38,5057"/W63°02'21,4983"; 15,0658 ha; Humaitá.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, 17 de Março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 264140

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 006/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Social Atos. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO SOCIAL ATOS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 12/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000037/2026-90- CETAM.

Manaus/AM, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264145

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 017/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Social Cultural Recreativo e Musical do Estado do Amazonas. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO E MUSICAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 16/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º **01.01.02 8201.001507/2025-52-CETAM.**

Manaus/AM, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264148

PORTARIA N.º 0028/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000269/2026-49 - CETAM**, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Jordeney G. de Araújo CNPJ: 07.088.385/0001-30 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), na **RDL 008/26 - AQ. DE MAT. E SER. PERSIANAS - CETAM;**

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264144

PORTARIA N.º 0027/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000434/2026-62 - CETAM**, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa F C Serviços de Apoio Administrativo LTDA CNPJ: 44.173.222/0001-81 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 64.549,52 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), na **RDL 007/26 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS - Cetam;**

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 64.549,52 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264153